

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1062/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1062/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

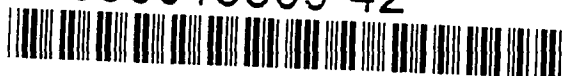
DENOMINA DE MAGDALENA LÉBEIS, A RUA L (CODLOG 29.762-3) SETOR 109 QUADRA 096 E 108 TREMEMBÉ AR/JT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O B S E R V A C O E S:

CELESTIO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:54:49

00000013309-42



ARQUIVADO EM 07/01/97

REGISTRO DE PROCESSOS
CHEFE DE REGISTRO

PARECER 956/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1062/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Magdalena Lébeis, o logradouro público conhecido como Rua "L" (CODLOG 29.762-3) sendo seu ponto inicial na Rua Silvério Dias (CODLOG 66.944-0) - Jardim Virginia Bianca/Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo

Mário Noda

PARECER 956/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1062/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Magdalena Lébeis, o logradouro público conhecido como Rua "L" (CODLOG 29.762-3) sendo seu ponto inicial na Rua Silvério Dias (CODLOG 66.944-0) - Jardim Virginia Bianca/Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo

Mário Noda



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1062 de 19 95

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1062/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995
Constituição e Justiça
Política urbana, meio ambiente
e meio - ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
[Assinatura]

Denomina de MAGDALENA LÉBEIS,
a Rua "L" (CODLOG 29.762-3) se
tor 109 - Quadras 096 - 108
Tremembé - AR/JT.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MAGDALENA LÉBEIS, o logradouro público, conhecido como Rua "L" (CODLOG 29.762-3) sendo o seu ponto inicial na Rua Silvério Dias (CODLOG 66.944-0) setor 109 - Quadras 096 - 108 - Jd. Virgínia Bianca - Tremembé - AR/JT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
11 OUT 1995
-DT. 10-

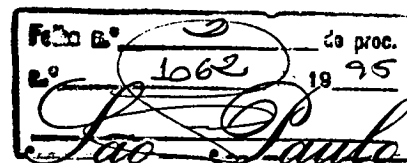
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob

n.º _____ / _____ a (_____)



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 11.11.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 45.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Magdalena LEBEIS

Nascida em São Paulo, a 12 de junho de 1912, já aos sete anos de idade começou a estudar canto. A voz generosa e a dicção impecável, que receberam calorosos aplausos do público e da crítica em todas as apresentações que fez como camerista, eram dons inatos. Mas, como ela mesma dizia, "o estudo do canto exige abnegação total. Não bastam material vocal e talento." Foi por acreditar nisso que dedicou-se com tanto afinho ao estudo. Na Escola de Arte Dramática, onde lecionou impostação vocal e dicção, teve alunos que depois alcançaram a fama, como Sérgio Cardoso, Leonar-

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	3	da proc.
P.º	162	de 19 95
São Paulo		

02

do Vilar, Francisco Cuoco, Glória Menezes e o dramaturgo Jorge de Andrade. Depois de 65 anos dedicados à música, faleceu em São Paulo, a 11 de novembro de 1984.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 1062 de 19. 95. 19. 10. 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-10-95.

MARIA CARREIRA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

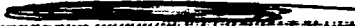
20, 10, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 18:30hs.

Ao Nobre Vereador Ass. Lu. L. L.
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____


Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha — nº 05

Em 06 11 95

(a) 81



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc.
n.º	1062	de 19 95

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1062/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar MAGDALENA LÉBEIS, o logradouro público conhecido como Rua "L", situada no bairro de Tremembé.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1062/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

D E F I R O

9/11/95

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
DARCIO ARRUDA
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 09/11/95

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 10/11/95
Hs 18:00

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

10/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

10/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE M. Juntado 1 desta
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 06 e 08
Em 20/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0733/1995

Folha nº.	06	do proc
nº.	1062	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1062/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Magdalena Lébeis, a Rua "L" (CODLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1062/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Folha nº.	07	do proc.
n.º	1062	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 733/95, de 14.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1062/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 1062/95 e do despacho da comissão solicitante de fls.1 e 5 do processo.

RECEBI EM:

16/ 11/ 95

[Signature]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1062 de 19 95 20 / 11 / 95 (a) 8

João Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

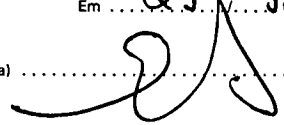
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20 / 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 20

Em 21 12 95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCCED
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LEBU/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º 1062 do 19195
n.º 1062 de 19195

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95-DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Vuela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Vuela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Vuela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Vuela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a vuela

Folha n.º	1062	de 19	98
n.º			

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	16	do	processo
n.º	1062	de	1978
SA			

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	17	de	19
n.º	1062	de	19
98			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1062/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0733/95, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	18	de	13
n.º	1062	do	13

Folha de informacao n.º

do. ~~processo~~ n.º 29.002.3A.19000 em 01/12/95. (a)

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.062/95 MEMO ATL : 2.894/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.102/72 CODLOG : 29.762-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOML ATUAL : RUA "L"

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA MAGDALENA LEBEIS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUO
CASE-4

CASE G.		
★	01 DEZ 1995	★
14.20.000-7		



Folha n.º	19	do rec.
n.º	1062	da 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-002.781-95x00

em 01/12/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1062/95.

INFORMAÇÃO : 1560/CASE-0/95.

MARLENE L. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE-01

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/11/95.

ENQ. JOSÉ ANTONIO PAZ SAMPAIO
Diretor de Reg. Técnico
CASE-6/SEHAB

PR mjs*

Ataj 06/12/95

SEHAB-G
05.12.95
ENTRADO



Folha n.º	20	da proc.
n.º	1062	da 19. 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.781-95*00

em 06/12/95 (a) *[Signature]*
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1062/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 dezembro /95

[Signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.

PR	B
★	07 /12 /95 ★
11-10-001-0	

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 1500hs. *DS*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguim. juntados nos a data para fins de informação rubricados sob
folhas de n.º *21, 24, 25, 96* a) *Re*



17 - RELCOM
17-0819/1996

lha n.º 21 do proc
1062 de 1995
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0956/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1062/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Magdalena Lébeis, o logradouro público conhecido como Rua "L" (CODLOG 29.762-3) sendo seu ponto inicial na Rua Silvério Dias (CODLOG 66.944-0) - Jardim Virginia Bianca/Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/05/96

SEM PREJUIZO

RECEBIDO

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em,/...../.....

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06-3-96 as h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Tala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, juntado nesta rubricado sob

folha n.º/...../.....)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 22 do proc.
N° 1062 de 1988
O funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08.05.96.


Vereador Emílio Beneditini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/96 às 12:00 h

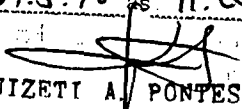

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/05/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

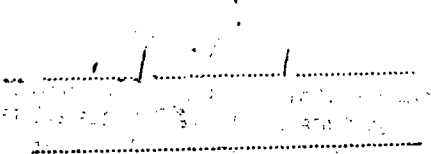
Em 24.5.96 às 11:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de

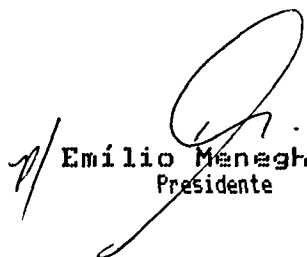
Folha n.º	23	do proc.
N.º	1062	de 1975
O	funcionário	<i>Paulo</i>

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.76.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/96

Upr.

DONIZETI A. PONTES

Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/07/96 às 12:00 h
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Walter Nogueira
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/08/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntados nesta data	rubricados são
folha de nº <u>24</u> / <u>20/0/96</u>	a) <u>1</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24	do proc.
n.º 1062	de 1935

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão da
Finanças e Orçamento
Em, _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/04/97

01 Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	07/4/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	